



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

**E S T A D O D E S Ã O P A U L O**

**LEI 3.481**

De 23 de agosto de 2010

PROJETO DE LEI N.º 49/10-L,

De 23 de junho de 2010

AUTÓGRAFO N.º 3417 de 09/08/10.

(De autoria do Vereador João Paulo de Oliveira – PSDB)

**Dá denominação de “Rua Marinho Victorio” à via localizada no Bairro do Marmeleiro.**

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art.1º Fica denominada **“RUA MARINHO VICTORIO”** a via pública com início na Rua Horácio Manley Lane e término em propriedade particular, contando com 129,00 metros de comprimento e 7,00 metros de largura, no Bairro do Marmeleiro

Art. 2º Faz parte da presente Lei cópia da do croqui da via pública ora denominada.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 23/8/2010.

**EFANEU NOLASCO GÓDINHO  
PREFEITO**

**Publicada aos 23 de agosto de 2010, no Gabinete do Prefeito  
Aprovado na 24ª Sessão Ordinária de 09/08/2010.**

/lco.-

